

PORTARIA JUCERJA Nº 910 /2010 DE 31 DE MARÇO DE 2010.

Constitui Comissão de Sindicância.

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no exercício de suas atribuições legais e considerando Parecer da Procuradoria Regional JUCERJA,

R E S O L V E:

Art. 1º - Constituir Comissão de Sindicância integrada pelos a seguir indicados, para, sob a presidência do primeiro, apurar e apresentar relatório conclusivo no prazo de 30 (trinta) dias, quanto aos fatos declarados no Processo n.º 00-2009/241.961-5.

Dr. Felipe Izrael Morgensztern

Vice – Presidente e Corregedor– matrícula nº 287-3

Dr. Murilo Navarro Pereira Filho

Superintendente de Administração e Finanças JUCERJA– matrícula nº 070-3

Dra. Valéria Gaspar Massena Serra

Secretária Geral JUCERJA– matrícula nº 089-3

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 31 de março de 2010.

CARLOS DE LA ROCQUE
Presidente - JUCERJA